



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.472, DE 28 DE ABRIL DE 2022**  
**Autógrafo nº 84/2022 – Projeto de Lei nº 82/2022**

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 838.833,00 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, em cumprimento ao disposto nos contratos Funap-PRC-2022/001-V01 e Funap-PRC-2021/00745-V01, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de abril de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 838.833,00 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), destinado à suplementação de dotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex, em cumprimento ao disposto nos contratos Funap-PRC-2022/001-V01 e Funap-PRC-2021/00745-V01, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0011	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME	
08.244.0011.2	Atividade	
08.244.0011.2.070	RESSOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	R\$ 838.833,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 838.833,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

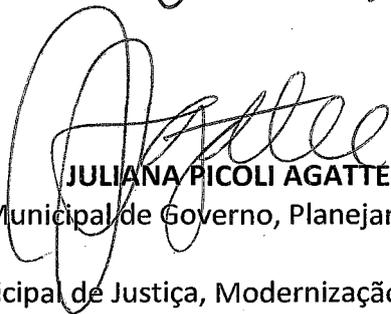
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.186	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA III	R\$ 838.833,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 838.833,00
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

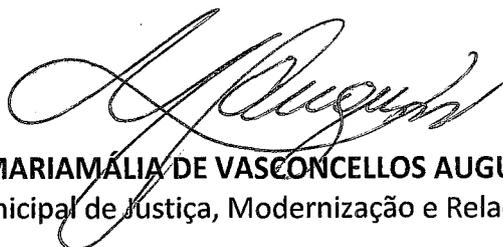
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2022.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).